



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Destaque:
4.º Maior Produtor de Suínos do RS
5.º Maior Produtor de Leite do RS
17.ª Melhor Renda Familiar Região Sul do Brasil

Câmara de Vereadores de Rondinha
Projeto de LEI nº 019/2018
Recebido em 29 / 03 / 2018
Lido em _____

Câmara de Vereadores de Rondinha
Encaminhado a Comissão Permanente
Em: _____

Presidente

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019, 20 DE MARÇO DE 2018.

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL,
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO
PPA E NA LDO, SUPLEMENTAR E DAR
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CREDITO ESPECIAL na Seguinte Dotação Orçamentária.

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – empresa 01 – Executivo:

(0901 – 28 – 843 – 1203 – 2083 – 469071 – Vínculo nº 0001)

0901 – Encargos Gerais do Município.

28 – Encargos Especiais.

843 - Serv. da Dív. Interna.

1203 – Serviço da Dívida Interna.

2083 – Amort. Déb. da Previdência.

469071 – Principal da Dívida. Vinc. 0001 – CR 60076.8 R\$ 40.000,00

T O T A L R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, na Dotação (0901 – 28 – 843 – 1203 – 2083 – 469071 – Vínculo nº 0001), servirá a REDUÇÃO das seguintes Dotações Orçamentárias.

REDUÇÃO – Empresa 01

0501 – Secretaria Municipal de Obras.

2016 – Manutenção do Frotas.

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 0001 – CR 9612.1 R\$ 12.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Destaque:

4.º Maior Produtor de Suínos do RS

5.º Maior Produtor de Leite do RS

17.ª Melhor Renda Familiar Região Sul do Brasil

0901 – Encargos Gerais do Município.

2083 – Amort. Déb. da Previdência.

469171 – Principal da Dívida. Vinc. 0001 – CR 31314.9 R\$ 28.000,00

T O T A L R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 20 DE MARÇO
DE 2018.**

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Destaque:

4.º Maior Produtor de Suínos do RS

5.º Maior Produtor de Leite do RS

17.ª Melhor Renda Familiar Região Sul do Brasil

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**: (0901 – 28 – 843 – 1203 - 2083 – 469071 - Vínculo nº 0001), servirá a **REDUÇÃO** de Dotações Orçamentárias, adequando o Atual Orçamento de Despesas, as **Ações de Governo**.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido projeto.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 20 DE MARÇO
DE 2018.**

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.

